

Não há.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO Tipificação Resumida: Código do Enquadramento: Dirigir veículo sem possuir cursos específicos obrigatórios. 774-92 **Amparo Legal:** Art. 162, VII. Tipificação do Enquadramento: Conduzir veículo sem possuir os cursos especializados ou específicos obrigatórios. Gravidade: Penalidade: Medida Administrativa: Pode Configurar Crime de Retenção do veículo até a Trânsito: Gravíssima Multa apresentação de condutor NÃO habilitado (Vide a Parte Geral deste Manual). Infrator: Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário. Condutor Constatação da Infração: Pontuação: Mediante abordagem. Exemplos do Campo de **Quando AUTUAR** Quando NÃO Autuar Definições e Procedimentos Observações do AIT: 1. Condutor de veículo que 1. Condutor de veículo que 1. A comprovação dos cursos 1. Condutor dirigia o veículo não possuir ou realizar os específicos obrigatórios com pendência na realização do não possuir Curso cursos específicos Especializado, forma deverão ocorrer em consulta curso de reciclagem após a às bases de dados do Renach. suspensão do direito de dirigir. obrigatórios, na forma regulamentada pelo Contran regulamentada pelo Contran, ou que esteja com a validade A impossibilidade da consulta nas seguintes situações: do curso vencida, utilizar impede a lavratura do auto de 2. Condutor dirigia o veículo enquadramento específico: 1.1. Curso de Reciclagem, com pendência na realização do infração. após o período de suspensão 774-91, art. 162, VII. curso de reciclagem após a do direito de dirigir; 2. A comprovação dos cursos condenação por delito de específicos obrigatórios não é trânsito. 1.2. Curso de Reciclagem, Veículo efetuando quando se envolver em transporte remunerado de documento de acidente grave para o qual pessoas ou bens, quando não obrigatório. haja contribuído, for licenciado para esse fim, independentemente utilizar enquadramento 3. Se o proprietário não for o processo judicial; específico: 686-61 ou 686-62, condutor, lavrar também 1.3. Curso de Reciclagem, art. 231, VIII, conforme o utilizando outro AIT, quando condenado caso. enquadramento específico: judicialmente por delito de 773-31 ou 773-32, art. 163 c/c art. 162, VII; ou 778-11 ou trânsito; 3. Motocicleta ou motoneta 1.4. Curso de Reciclagem utilizada na prestação de 778-11, art. 164 c/c art. 162, imposto pela autoridade de serviço de mototáxi, sem VII, conforme o caso. trânsito autorização emitida pelo do registro da habilitação, quando estiver poder concedente, utilizar enquadramento específico: colocando em risco 755-22, art. 244, IX. segurança no trânsito. 4. Condutor que exerce atividade remunerada ao veículo que fazer ou deixar de fazer o Curso Preventivo de Reciclagem previsto no § 5º do Art. 261 do CTB. Informações Complementares: